



Coordenadoria de Administração
Divisão de Compras e Contratos

Data da emissão: 14/04/2025

CONTRATADA: LAJ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 28.058.750/0001-33

Endereço: Rua Alexandria, nº 20, Apto. 04 – Vila Metalúrgica – Santo André – SP – CEP 09.220-190

CONTRATANTE: PMSP/SF/COADM/Divisão de Compras e Contratos

Endereço: Rua Libero Badaró, 190, 17 ° andar, Centro, São Paulo- SP – CEP 01008-000

Telefone: (11) 2873-6078

E-mail: ipmalmeida@sf.prefeitura.sp.gov.br

Assunto: Nota de Empenho nº 49.790/2025

Processo SEI: 6017.2025/0019515-1

OBJETO: Aquisição de sabão em pedra

TERMO DE RECEBIMENTO

Por este termo, declaro que recebi da Secretaria Municipal da Fazenda a **Nota de Empenho** nº 49.790/2025.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.



LAJ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Assinatura

ESTE TERMO DEVE SER PREENCHIDO E RETORNADO VIA E-MAIL PARA

ipmalmeida@sf.prefeitura.sp.gov.br

ou

dicomercio@sf.prefeitura.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 49790

Ordinário

Data de Emissão: 11/04/2025
Processo: 6017.2024/0084977-0

Identificação da Unidade

Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF
Unidade: 17.10 - Gabinete do Secretário SFG
Endereço: Rua Líbero Badaró - 190 - Centro - São Paulo - SP - 01008000 CNPJ: 46.392.130/0001-18
Telefone: (11) 2873-6022

Identificação do Credor

Credor: LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Endereço: Rua Alexandria - 20 - APTO 04 - Vila Metalúrgica - Santo André - SP - 09220190 CNPJ / CPF: 28.058.750/0001-33
Telefone: (11) 99668-8763
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 6.973 -6 Conta Corrente - 000.041.453-0

Identificação da Dotação

Programática: 17.10.04.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 21 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
Item: 99 - Diversos Materiais e Utensílios de Copa e Cozinha
Histórico: DLG-Aquisição de sabão em pedra
Fundamentação Legal: 115 - Art. 75 - Inciso II - Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 1.293,75 Um Mil e Duzentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 63.352,86	Reserva : 29002/2025
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 2.773,93	Contratação : 10682/2025
Valor do Empenho:	R\$ 1.293,75	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 62.059,11	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 1.480,18	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 90 Descrição 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou docur
Prazo(em dias) : 365 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	1.293,75	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Florinda Roque

Assinado de forma digital por
Florinda Roque
Dados: 2025.04.11 17:03:50 -03'00'

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D930091

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal da Fazenda ANEXO DA NOTA DE EMPENHO	FOLHA 1 de 2	
DOTAÇÃO 17.10.04.122.3024.2.100.33903000.00	NÚMERO DO PROCESSO 6017.2024/0084977-0	Nº DO EMPENHO 49790/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
PREFIXO SFG	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (11) 2873-6022

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	625,00	UN	DLG-Aquisição de sabão em pedra	2,0700000	1.293,75
DATA DE EMISSÃO 11/04/2025			R\$	1.293,75	

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 17.10.04.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6017.2024/0084977-0	Nº DO EMPENHO 49790/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SFG	NOME Gabinete do Secretário		TELEFONE (11) 2873-6022

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço****Objeto:**

- Aquisição de sabão em pedra, conforme as condições da contratação estão presentes no termo de referência anexo ao Aviso de Dispensa 90003/2025.

Local de entrega:

- A entrega do material deverá ser efetuada na Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Praça do Patriarca, nº 59, Centro / São Paulo – CEP 01002-010.
- Deverão ser entregues aos cuidados de Lidia Maria Immagalhaes@sf.prefeitura.sp.gov.br telefone 2873-6070 ou Flavia fafrota@sf.prefeitura.sp.gov.br telefone 2873-6786.

Prazo

- O prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, em remessa única.

Valor Total das Despesas:

- R\$ 1.293,75 (um mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

Pagamento:

- O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, nos moldes da Portaria SF 275/2024.

- Conforme prevê a Portaria SF nº 5/2012, poderá ocorrer compensação financeira se houver atraso no pagamento dos valores devidos por culpa exclusiva do órgão contratante. O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pelo contratado. Para fins de cálculo da compensação financeira, "o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% 'pro rata tempore'), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu".

Eventuais Penalidades

- Conforme o padrão, "0,5% de multa, por dia de atraso na entrega/início dos serviços até o décimo dia; 1% de multa por dia de atraso na entrega/início dos serviços do 11º até o 20º dia; 10% de multa se o atraso na entrega/início dos serviços for superior a 20 dias, além da penalidade anterior; 30% de multa sobre o valor total do contrato no caso de rescisão por inexecução do contrato ou caso a empresa se recuse a contratar ou retirar Nota de Empenho; 10% de multa sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações assumidas".

- Conforme o padrão, "O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da PMSP. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo".

Observação

- A fornecedora contratada deverá faturar as despesas contra a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ 46.392.130/0001-18.